MATRICULA	FICHA	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
1.954	1	COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Rua Piaui 114, Cep 78-645-000 - Fone (0xx66) 554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial **Livro 02 - Registro Geral**

IMÓVEL: Um **LOTE RURAL**, desmembrado da Agropecuária Santa Luzia, situado no municipio de Santa Cruz do Xingú, Comarca de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, com a área de **1.386,9709 ha (Um mil trezentos e oitenta e seis hectares, noventa e sete ares e nove centiares)**, com os seguintes limites e confrontações: Perímetro: 16.188,09 metros. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AFK-M-0077, de coordenadas N 8.902.419,694 m e E 362.691,399 m; situado no limite da Fazenda Santa Filipina com Projeto de Assentamento Santa Clara/INCRA; deste, segue confrontando com o PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA CLARA/INCRA, Código Incra: 950.033.479.624-3 e Código do SIPRA-MT: 0240000, com os seguintes azimute e distância: 77°30'14" e 3.410,03 m até o vértice AFK-M-0164, de coordenadas N 8.903.157,535 m e E 366.020,650 m; situado no limite do Projeto de Assentamento com a margem esquerda do Rio Comandante Fontoura; deste, segue confrontando à montante pela margem esquerda do RIO COMANDANTE FONTOURA, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°50'16" e 215,24 m até o vértice AFK-V-0425, de coordenadas N 8.902.943,534 m e E 366.043,755 m; 189°06'15" e 674,53 m até o vértice AFK-V-0426, de coordenadas N 8.902.277,504 m e E 365.937,023 m; 180°17'02" e 1.346,64 m até o vértice AFK-V-0427, de coordenadas N 8.900.930,882 m e E 365.930,349 m; 187°06'35" e 450,15 m até o vértice AFK-V-0428, de coordenadas N 8.900.484,191 m e E 365.874,633 m; 182°56'33" e 344,64 m até o vértice AFK-V-0429, de coordenadas N 8.900.140,010 m e E 365.856,941 m; 176°02'52" e 356,95 m até o vértice AFK-V-0430, de coordenadas N 8.899.783,913 m e E 365.881,544 m; 166°42'27" e 501,02 m até o vértice AFK-V-0431, de coordenadas N 8.899.296,311 m e E 365.996,740 m; 148°12'22" e 302,10 m até o vértice AFK-V-0432, de coordenadas N 8.899.039,539 m e E 366.155,907 m; 154°31'50" e 467,58 m até o vértice AFK-V-0433, de coordenadas N 8.898.617,399 m e E 366.356,981 m; 151°58'48" e 335,92 m até o vértice AFK-M-0244, de coordenadas N 8.898.320,850 m e E 366.514,791 m; situado à margem esquerda do Rio Comandante Fontoura no limite da Fazenda Arara Azul II; deste, segue confrontando com a FAZENDA ARARA AZUL II, de Milson Antonio Fuzeti, Código Incra: 950.041.859.320-8, com os seguintes azimute e distância: 253°22'05" e 2.754,61 m até o vértice AFK-M-0259, de coordenadas N 8.897.532,425 m e E 363.875,426 m; situado no limite da Fazenda Arara Azul II com a Fazenda Santa Filipina; deste, segue confrontando com a FAZENDA SANTA FILIPINA, de ARCOBRÁS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA, Código Incra: 901.059.013.072-7 e Matrícula nº 10.954 (RGI de São Félix do Araguaia), com os seguintes azimutes e distâncias: 346°18'55" e 4.235,68 m até o vértice AFK-P-0391, de coordenadas N 8.901.647,866 m e E 362.873,354 m; 346°44'06" e 792,99 m até o vértice AFK-M-0077, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir dos marcos geodésicos do IBGE localizados em SÃO JOSÉ DO XINGU (SAT-91211) e CONFRESA (SAT-91194), de coordenadas N 8.805.003,969 m, E 309.239,522 m e N 8.824.401,702 m, E 438.315,592 m respectivamente, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 51°00' WGr., Fuso 22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme planta e memorial descritivo firmados pelo Engenheiro Agrônomo Heber Garcia Nunes - CREA/MT: 4.346/D - Código Credenciamento/Incra: AFK - ART: 02B-0.025.235 quitada. **PROPRIETÁRIOS: JACYR FIRMINO**, brasileiro, industrial, divorciado, inscrito no CPF/MF: 135.040.298-20 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.047.005 SSP-SP, residente e domiciliado em Bragança Paulista-SP; e **LÉLIA PLASTINO**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF: 081.480.638-42 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.032.179 SSP-SP, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto-SP. **CCIR 2000/2001/2002**, Denominação do Imóvel Agropecuaria Santa Luzia; Localização a oeste de

Este documento foi gerado pelo usuário 866.***.***-15 em 04/08/2025 10:33:55
Número do documento: 24041715123206100000142678214
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041715123206100000142678214
Assinado eletronicamente por: CRISTIANO TERRENGUI - 17/04/2024 15:12:33

Vila Rica rod. BR 80 no Município de Santa Cruz do Xingú-MT; Código do Imóvel n. **901.369.001.341-7**; Módulo Rural 32,9 ha.; n. de Módulos rurais 627,80; Módulo Fiscal 80,0 ha.; n. de Módulos Fiscais: 258,20; FMP 4,0 ha.; área20.659,5 ha; Detentor Jacyr Firmino, brasileiro, código da pessoa 008971501. Número do Imóvel na Receita Federal: **3.270.423-2**. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: Matricula nº 1.931 livro 2 deste 1º Ofício de Registro de Imóveis. **Vila Rica, 29 de dezembro de 2005**. Eu, _____ Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.----------

AV-01-1.954 - (Termo de Preservação Florestal) o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado nos termos da **AV-01-1.931** de 14.12.2005 do livro 02 desta serventia, onde consta que na **AV-01-730** de 26.01.2005 do livro 02 desta serventia, consta que na **AV-02-4.266** datada de 04.08.1988 do livro 02 do CRI de São Felix do Araguaia-MT, consta averbação que: conforme Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, datado de 19.07.1988, firmado pelo Sr. **JACYR FIRMINO**, já citado e qualificado, e pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL** - Delegacia Estadual de Mato Grosso, em que o mesmo declarou, perante **AUTORIDADE FLORESTAL**, que a **"FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO"** existente na área de **10.329,77 ha**, relativos a **50%** da propriedade que é de 20.659,54 ha, fica **GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA**, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante **AUTORIZAÇÃO DO IBDF**, comprometendo-se por sí, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Vila Rica, 29 de dezembro de 2005. Eu, _____ Renato Cunha Donato, Oficial, digitei e subscrevi.----------

AV-02-1.954 - GEORREFERENCIAMENTO - Certifico que na **AV-03-1.931** deste oficio, consta na **AV-04-730** deste oficio, que o imóvel objeto daquela matrícula (730) foi devidamente **georreferenciado** de acordo com as exigências da Lei 10.267/2001 e **atendeu o disposto no artigo 9º do Decreto 4.449/2002 conforme Certificação nº 13.05.10.000053-93** datada de 19.10.2005 emitida pelo Sr. Gilson Alvaro Machado - Técnico de Grau Médio em Agrimensura CREA nº 1214-MT -Código de Credenciamento Junto ao INCRA - AJX - Ordem de serviço SR 13 (MT) G/Nº 206/2003 de 29.12.2003. Vila Rica, 29 de dezembro de 2005. Eu, _____ Renato Cunha Donato, Oficial, digitei e subscrevi.----------

AV-03-1.954 - GEORREFERENCIAMENTO DESTE IMÓVEL - Certifico que nas **AV-04-1.931** e **AV-05-1.931** o imóvel objeto desta matrícula foi desmembrado e devidamente **georreferenciado** de acordo com as exigências da Lei 10.267/2001 e **atendeu o disposto no artigo 9º do Decreto 4.449/2002 alterado pelo Decreto 5.570/05 conforme Certificação nº 13.05.11.000062-00** datada de 28.11.2005 emitida pelo Sr. Gilson Alvaro Machado - Técnico de Grau Médio em Agrimensura CREA nº 1214-MT - Código de Credenciamento Junto ao INCRA - AJX - Ordem de serviço SR 13 (MT) G/Nº 206/2003 de 29.12.2003. Vila Rica, 29 de dezembro de 2005. Eu, _____ Renato Cunha Donato, Oficial, digitei e subscrevi.

R-04-1.954- Protocolo nº 2564 de 19.01.2006. - **VENDA** - TRANSMITENTE: JACYR FIRMINO, (filho de Jerônimo Firmino e de Amélia Bérgamo, residente e domiciliado a Rua Ada Dela Roca 531, Penha, Bragança Paulista-SP); e LÉLIA PLASTINO, (residente e domiciliada a Rua General Osório 782 15º andar em Ribeirão Preto-SP) no ato da escritura ela representada por Jacyr Firmino já qualificado nesta matricula, nos termos da procuração lavrada as fls17 do livro 1389 em 27.05.2002 no 4º Tabelionato de Notas de RIbeirão Preto-SP; **ADQUIRENTE: TÂNIA EMILIA MARQUES MOTTA FUZETI**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF: 780.993.821-53, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.086.046-0-SSP/MT, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens , na vigência da Lei 6.515/77 com o Sr. **MILSON ANTONIO FUZETI**, brasileiro, agropecuarista, inscrito no CPF/MF: 368.053.279-20, portador da Carteira de

Este documento foi gerado pelo usuário 866.***.***-15 em 04/08/2025 10:33:55
Número do documento: 24041715123206100000142678214
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041715123206100000142678214
Assinado eletronicamente por: CRISTIANO TERRENGUI - 17/04/2024 15:12:33

Identidade RG nº 1.086.053-3-SSP/MT, residentes e domiciliados à Rua 04 s/n, na cidade de Santa Cruz do Xingu-MT; e Sr. **PAULO FUZZETTI**, brasileira, agricultor, filho de Fortunato Fuzzeti e de Maria Sussuita, inscrito no CPF/MF: 123.416.819-72, portador da Carteira de Identidade RG nº 302.391/SSP-PR, casado sob o regime de Comunhão Univbersal de Bens em 28.09.1950 com a Sra. **FRANCISCA LIMA SAMPAIO FUZZETI**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF: 764.787.691-00, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.258.220/SSP-PR, residentes e domiciliados em Primacera do Leste - MT, ambos no ato da escritura representados pelo Sr. Milson Antonio Fuzeti acima qualificado nos termos das procurações lavrada as fls 057 do livro 52 em 05.01.2006 e a outra lavrada as fls 125 do livro 48 em 30.05.2005 ambas no Tabelionato Barbosa de Primavera do Leste - MT; **ANUENTES**: **PAULO CÉSAR VILELA BORGES**, brasileiro, agropecurista inscrito do CPF/CNPJ: 437.967.371-53 portador da Carteira de Identidade RG nº 1.770.104-SSP-GO, e sua esposa **CLAUDNEY CARNEIRO CARVALHO,** brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF: 181.545.988-33 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.621.519-SSP-GO, residentes e domiciliados em Mineiros-GO; representados no ato da escritura por Humberto Wagner Vilela Borges, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, inscrito no CPF/MF: 520.282.591-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.770.062-SSP-GO, residente e domiciliado a Mineiros-GO, nos termos da procuração lavrada as fls 155 do livro 088 em 16.01.2006 no Segundo Oficio de Nota e Anexos de Mineiros-GO. **FORMA DO TÍTULO**: Por Escritura Publica de Compra e Venda com Hipoteca, lavrada às fls. 161/163, do livro 39 em 16/1/2006, e Escrtitura Pública de Aditamento e Re-ratificação lavrada às fls. 187/188 do livro 39 em 13.02.2006 ambas no 1° Serviço Registral de São Felix do Araguaia foi adquirido a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. **VALOR**: **R$ 945.282,00 (Novecentos e Quarenta e Cinco Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais)** correspondente a **1.386,9709 ha equivalente a 48.476 sacas de soja**, importância esta que será pago da seguinte forma: 24.238 sacas de soja equivalentes a **R$-472.641,00 vencível em 30.04.2006 e 24.238 sacas de soja equivalentes a R$-472.641,00 vencível em 30.04.2007** ficando convencionado que **(a)** a alienação ou promessa de alienação, a qualquer título, de quinhão que ainda esteja gravado por hipoteca, e/ou **(b)** o não pagamento de qualquer das parcelas nas datas aprazadas, implicam no vencimento antecipado de toda a dívida, na primeira hipótese, de conformidade do art. 1.475 do CC, e na segunda, decorrido o prazo de constituição em mora previsto no Dec. Lei nº 745/69, serão acrescidos juros de mora de 1% (um por cento) a partir do vencimento, calculados prorata-die além de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o montante que for apurado, atualizado monetariamente pelo IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha a substituí-lo, tornará a dívida desde logo exigível pelo credor, por via executiva, ficando ainda convencionado que no caso de judicialização do débito, seu montante será ainda acrescido de custas processuais e honorários advocatícios, estes de 10% (dez por cento) sobre o montante devido. **DEMAIS CONDIÇÕES**: As constantes no título. Consta na Escritura Pública declaração de que os vendedores não são responsáveis pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social Rural, não estando obrigado a apresentação da CND do INSS, nos termos do Dec. n.1.958/82 e suas alterações posteriores e também que o comprador tem pleno conhecimento e irá respeitar a área de reserva legal averbada na matrícula 1.931 deste oficio. Foram apresentadas no ato da Escritura Pública: 1) Certidões negativas do IBAMA 47346 e 47325 expedidas em 11.01.06; 2) Guia de ITBI 054/04. 055/04 e 003/06 avaliadas no total em R$281.891,39 referentes ao DAM 054/04, 055/04 e 003/06 pagos no valor total de R$ 5.635,96 expedidos pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingú - MT. Foram apresentadas no ato deste registro: a) Guia de complementação de ITBI nº 010/2006 avaliada no total em R$-663.390,61 referente ao DAM 010/2006 pago no valor total de R$ 13.273,06 expedidos pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingú-MT relativa as guias nº 054/04, 055/04 e 003/06 acima citadas. b) Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida às 11:06:11 do dia

Este documento foi gerado pelo usuário 866.***.***-15 em 04/08/2025 10:33:55
Número do documento: 24041715123206100000142678214
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041715123206100000142678214
Assinado eletronicamente por: CRISTIANO TERRENGUI - 17/04/2024 15:12:33

14.11.2005 codigo Numero do Imóvel Receita Federal **3.270.423-2** válida até 15/05/2006 código de controle da certidão: 7F64.C3E5.B0DA.E886; c) **CCIR** 2003/2004/2005 - quitado Denominação do Imóvel Agropecuaria Santa Luzia; Localização a Oeste de Vila Rica Rod BR-80 no Município de Santa Cruz do Xingú-MT; Código do Imóvel n. **901.369.001.341-7**; Módulo Rural 36,4405 ha.; n. de Módulos rurais 283,47; Módulo Fiscal 80,0 ha.; n. de Módulos Fiscais: 258,24; FMP 4,0 ha.; área 20.659,50 ha; Detentor Jacyr Firmino, brasileiro, código da pessoa 008971501. d) Certidões Negativas de Débitos nº 202229 e 202239 expedidas pelo Site da SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda do MT em 18.01.2006; e) Certidões Negativas de Feitos Ajuizados nºs 4018 e 4019 expedidas pelo Cartorio Distribuidor desta Comarca. Emitida a DOI pelo 1º Tabelionato e Registro de Imóveis de São Felix do Araguaia-MT. Emolumentos: R$ 1.893,10. Vila Rica, 23 de fevereiro de 2006. Eu, _____ Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. ----------

AV-06-1.954 - Protocolo nº 2564 de 19.01.2006 - **DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL** - Certifico que nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 161/163, do livro 39 em 16/1/2006, do 1º Serviço Registral de São Felix do Araguaia, o imóvel objeto desta matrícula passa a denominar-se **"FAZENDA ARARA AZUL I"**. Emolumentos: R$ 6,20. Vila Rica, 23 de fevereiro de 2006. Eu, _____ Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.----------

R-07-1.954 - Protocolo nº 2564 de 19.01.2006 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Conforme Escritura Publica de Compra e Venda com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 161/163, do livro 39 em 16/1/2006, e Escrtitura Pública de Aditamento e Re-ratificação lavrada às fls. 187/188 do livro 39 em 13/02/2006 ambas do 1º Serviço Registral de São Felix do Araguaia-MT, os **OUTORGANTES**, **TÂNIA EMILIA MARQUES MOTTA FUZETI**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF: 780.993.821-53, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.086.046-0-SSP/MT, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens , na vigência da Lei 6.515/77 com o Sr. **MILSON ANTONIO FUZETI**, brasileiro, agropecuarista, inscrito no CPF/MF: 368.053.279-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.086.053-3-SSP/MT, residentes e domiciliados à Rua 04 s/n, na cidade de Santa Cruz do Xingu-MT; e Sr. **PAULO FUZZETTI**, brasileira, agricultor, filho de Fortunato Fuzzeti e de Maria Sussuita, inscrito no CPF/MF: 123.416.819-72, portador da Carteira de Identidade RG nº 302.391/SSP-PR, casado com a Sra. **FRANCISCA LIMA SAMPAIO FUZZETI**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF: 764.787.691-00, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.258.220/SSP-PR, residentes e domiciliados em Primacera do Leste - MT, ambos no ato da escritura representados pelo Sr. Milson Antonio Fuzeti acima qualificado nos termos das procurações lavrada as fls 057 do livro 52 em 05.01.2006 e a outra lavrada as fls 125 do livro 48 em 30.05.2005 ambas no Tabelionato Barbosa de Primavera do Leste - MT; como **INTERVENIENTE ANUENTE**: **PAULO CÉSAR VILELA BORGES**, brasileiro, agropecurista inscrito do CPF/CNPJ: 437.967.371-53 portador da Carteira de Identidade RG nº 1.770.104-SSP-GO, e sua esposa **CLAUDNEY CARNEIRO CARVALHO,** brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF: 181.545.988-33 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.621.519-SSP-GO, residentes e domiciliados em Mineiros-GO; representados no ato da escritura por Humberto Wagner Vilela Borges, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, inscrito no CPF/MF: 520.282.591-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.770.062-SSP-GO, residente e domiciliado a Mineiros-GO, nos termos da procuração lavrada as fls 155 do livro 088 em 16.01.2006 no Segundo Oficio de Nota e Anexos de Mineiros-GO; deram ao **OUTORGADO CREDOR, JACYR FIRMINO**, já qualificado nesta matricula; em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, o **imóvel desta matricula com sua benfeitorias e servidões,** em garantia do débito em 16.01.2006 no valor de **R$-472.641,00** (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais), **equivalentes a 24.238 sacas de soja, vencível em 30.04.2006 e 24.238 sacas de soja equivalentes a R$-472.641,00 vencível em**

Este documento foi gerado pelo usuário 866.***.***-15 em 04/08/2025 10:33:55
Número do documento: 24041715123206100000142678214
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041715123206100000142678214
Assinado eletronicamente por: CRISTIANO TERRENGUI - 17/04/2024 15:12:33

30.04.2007, cujos valores em reais a serem pagos será obtido peal médiado preço da "soja balcão", praticado dosi dias antes do vencimento com cotação em empresas (Cargil, Caramuru, Granol, Coimbra, Bunge), de comercialização de soja localizadas no municipio de Santa Cruz do Xingú-MT, que será a praça de pagamento. Foram apresentadas no ato da Escritura Pública: 1) Certidões negativas do IBAMA 47346 e 47325 expedidas em 11.01.06. Foram apresentadas no ato deste registro: 1) Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida às 11:06:11 do dia 14.11.2005 codigo NIRF 3.270.423-2 válida até 15/05/2006 código de controle da certidão: 7F64.C3E5.B0DA.E886; 2) **CCIR** 2003/2004/2005 - quitado Denominação do Imóvel Agropecuaria Santa Luzia; Localização a Oeste de Vila Rica Rod BR-80 no Município de Santa Cruz do Xingú-MT; Código do Imóvel n. **901.369.001.341-7**; Módulo Rural 36,4405 ha.; n. de Módulos rurais 283,47; Módulo Fiscal 80,0 ha.; n. de Módulos Fiscais: 258,24; FMP 4,0 ha.; área 20.659,50 ha; Detentor Jacyr Firmino, brasileiro, código da pessoa 008971501. 3) Certidões Negativas de Débitos nº 202229 e 202239 expedidas pelo Site da SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda do MT em 18.01.2006; 4) Certidões de feitos ajuizados nºs 4018 e 4019 expedidas pelo Cartorio distribuidor desta Comarca em 17.01.2006. Emitida a DOI pelo 1º Tabelionato e Registro de Imóveis de São Felix do Araguaia-MT. Emolumentos: R$1.893,10. Vila Rica, 23 de fevereiro de 2006. Eu, _____ Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. ----------

AV-08-1.954 - Protocolo nº 2.564 de 19.01.2006 - **Pacto Antenupcial** - Consoante fotocópia autenticada da Certidão de Casamento nº 1.224 às fls 141 vº do livro B-20 datada de 29.04.1979 e a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, datada de 15.03.1979, em notas do Cartório Mori - de Goioerê-Pr lavrada no Livro 59/E, fls.35, registrada sob nº **37.665**, lvº 03-RA, do Cartório de Registro de Imóveis de Goioere-Pr; faço a presente averbação para constar que o Sr. **Milson Antonio Fuzeti** e sua mulher **Tania Emilia Marques Motta Fuzeti**, são casados pelo regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, nos termos da Lei 6.515 de 26 de dezembro de 1977. Emolumentos: R$- 6,20. Vila Rica, 23 de Fevereiro de 2006. Eu, _____ Renato Cunha Donato, Oficial, digitei e subscrevi. ----------

AV-09-1.954 - Protocolo nº 3.955 de 16.02.2007 - **ESCRITURA DE ADITAMENTO** - Conforme Escritura de Aditamento, lavrada às fls. 27/29, do Livro nº 1.653 em 30/10/2006 do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Ribeirão Preto-SP, os outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber, **I**-a)- **JACYR FIRMINO**, acima citado e qualificado; e b)- **LÉLIA PLASTINO**, acima citada e qualificada; ela no ato da Escritura representada por Jacyr Firmino, já citado e qualificado, nos termos da procuração lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Ribeirão Preto-SP, à página nº 017, do livro nº 1389, em data de 27 de maio de 2002; e **II**- a)- **TÂNIA EMILIA MARQUES MOTTA FUZETI**, e seu esposo **MILSON ANTONIO FUZETI**, acima citados e qualificados, sendo ela por ele representada, nos termos da procuração lavrada no Tabelionato Barbosa, de Primavera do Leste-MT, em 24 de março de 2004, no livro nº 44, a fls. 134, da qual uma certidão datada de 23.10.2006, ficou arquivada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Ribeirão Preto-SP; e b)- **PAULO FUZETTI**, e sua esposa **FRANCISCA LIMA SAMPAIO FUZETI**, acima citados e qualificados; no ato da Escritura representados por Milson Antonio Fuzeti, já citado e qualificado, nos termos da procuração lavrada no Cartório Barbosa, à página 086 do livro nº 57, em data de 21 de setembro de 2006, da qual o traslado apresentado ficou arquivado no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Ribeirão Preto-SP. **ADITAM** a Escritura Pública de Compra e Venda com Hipoteca, lavrada às fls. 161/163, do livro nº 39 em 16/01/2006, e Escrtitura Pública de Aditamento e Re-ratificação, lavrada às fls. 187/188, livro 39 em 13/02/2006, ambas do 1º Serviço Registral de São Felix do Araguaia-MT,

Este documento foi gerado pelo usuário 866.***.***-15 em 04/08/2025 10:33:55
Número do documento: 24041715123206100000142678214
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041715123206100000142678214
Assinado eletronicamente por: CRISTIANO TERRENGUI - 17/04/2024 15:12:33

registrada nesta serventia, conforme **R-04** desta matrícula, aditamento esse quanto ao vencimento das parcelas do preço daquela transação, que de comum acordo entre as partes, passa a ter a seguinte redação: "o vencimento da 1ª parcela, ocorrido em 30.04.2006, referente a 24.238 sacas de soja, equivalentes a R$ 472.641,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais), **fica prorrogado** para **30.04.2007**, com seu valor prefixado em **R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta mil reais)** em espécie, cuja quantia deverá ser paga pelos devedores junto com a da 2ª e última parcela, vencível em 30.04.2007, no valor de R$ 472.641,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais) equivalente a 24.238 sacas de soja, cujo valor em reais será obtido pela média aritmética do preço da "soja balcão" praticado (2) dois dias antes do vencimento, com cotação em empresas (Cargil, Caramuru, Granol, Coimbra e Bunge) de comercialização de soja localizadas no Município de Santa Cruz do Xingú, que será a praça de pagamento. O não pagamento de qualquer das parcelas no respectivo vencimento tornará, desde logo, toda a dívida exigível pelo credor, por via executiva, independentemente de qualquer medida prévia judicial ou extrajudicial, caso em que será atualizada monetariamente pelo IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha a substituí-lo, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) a partir do vencimento, calculados pro-rata-die, além de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o montante apurado, ficando ainda convencionado que no caso de judicialização do débito, seu montante será ainda acrescido de custas processuais e honorários advocatícios de 10% sobre o montante devido, ficando mantidas as demais cláusulas e condições das escrituras ora aditadas, cujas, despesas, inclusive de registro, ficam por conta exclusiva dos devedores". Demais condições as constantes da Escritura. Foi apresentada no ato da Escritura: a) Certidão da Matrícula desta serventia. Foram apresentadas no ato desta: a) Cópia autenticada do **CCIR** 2003/2004/2005 - quitado; Denominação do Imóvel Fazenda Arara Azul I; Localização no Município de Santa Cruz do Xingú-MT; Código do Imóvel n. **950.041.859.320-8**; Módulo Rural 30,00 ha.; n. de Módulos Rurais 46,23; Módulo Fiscal 80,0 ha.; n. de Módulos Fiscais: 17,33; FMP 4,0 ha.; área: 1.386,90 ha; Detentor Milton Antonio Fuzetti, brasileiro, código da pessoa 032169655; b) Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 7.546.971, emitida em 11.12.2006, com validade até 11.06.2007, Número do Imóvel na Receita Federal: **7.191.910-4**; c) Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa nº 331162 e Certidão Negativa de Débito nº 331206, emitidas pelo IBAMA em 16.02.07 e válidas até 18.03.07. Emolumentos: R$ 36,00. Vila Rica, 16 de fevereiro de 2007. Eu, _____ Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.----------

AV-10-1.954 - Protocolo nº 13.697 de 28.08.2012 - **MANDADO DE PENHORA** - Mediante Mandado de Penhora e Intimação, datado de 24/07/2012 e Certidões de Avaliação e da Penhora, datadas de 05/09/2012 e 10/09/2012, respectivamente, do Processo de Execução nr. **2005-84.2008.811.0049** - Código: **16646**, determinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ivan Lúcio Amarante, e subscrito pela Gestora Substituta, Sra. Marciani Gandolfi, **da Primeira Vara desta Comarca de Vila Rica-MT**; **Parte Credora: JACYR FIRMINO e LÉLIA PLASTINO**, acima citados e qualificados; **Parte Devedora: MILSON ANTONIO FUZETI**; **TÂNIA EMILIA MARQUES MOTTA FUZETI**; **PAULO FUZZETTI**; e **FRANCISCA LIMA SAMPAIO FUZZETI**, acima citados e qualificados; Valor da Causa: **R$ 1.428.698,06** (Um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e seis centavos); Fica **PENHORADO a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula** para garantia de pagamento do valor executado. Emolumentos: R$ 2.923,70. Vila Rica, 11 de setembro de 2012. Eu, _____ Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-

Este documento foi gerado pelo usuário 866.***.***-15 em 04/08/2025 10:33:55
Número do documento: 24041715123206100000142678214
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041715123206100000142678214
Assinado eletronicamente por: CRISTIANO TERRENGUI - 17/04/2024 15:12:33

AV-11-1.954 - Protocolo nº 21.870 de 27.12.2016 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - CERTIDÃO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** - Conforme Requerimento do credor datado de 15/12/2016 e Certidão de Execução, datada de 14/12/2016, subscrita e firmada pela Gestora Judicial, Divanei Pereira da Silva, do Cartório Distribuidor da Comarca de Primavera do Leste-MT, nos termos do **Art. 828, do CPC Brasileiro**, faço a presente averbação para constar o ajuizamento da **EXECUÇÃO nº 663/1998 (atualmente 138-44.1998.811.0037)**; **Exequente:** Banco Bamerindus do Brasil S/A, CNPJ: 76.543.115/0001-94; **Executados:** Milson Antonio Fuzetti; e Tânia Emilia Marques Motta Fuzetti, acima citados e qualificados; e Airton Nogueira da Silva, CPF: 057.547.551-04. **Valor da Causa**: R$ 75.446,69 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos) em 20/03/1996, e valor atualizado R$ 874.488,53 (oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) fls. 363 em 05/02/2009. Emolumentos: R$ 63,00. Vila Rica, 24 de janeiro de 2017. Eu, _____ Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.----------

R-12-1.954 - Protocolo nº 26.382 de 07.02.2019 - **PENHORA** - Mediante requerimento datado de 18/01/2019, e Certidão de Penhora datada de 29/01/2018, nº do Processo: **64.87.1998.811.0037**; **Espécie:** Execução, subscrita pela Gestora Judicial, Sra Marizélia Alves Damasceno; **Parte Credora:** BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, CNPJ: 76.543.115/0001-94; **Parte Devedora:** ETERMAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.945.519/0001-42; AILTON NOGUEIRA DA SILVA, CPF: 057.547.551-04; e MILSON ANTONIO FUZETTI, CPF: 368.053.279-20; **Valor da Causa:** R$ 223.366,10 (Duzentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos); **Fiel Depositário**: Milson Antonio Fuzetti, (acima citado e qualificado). Fica **PENHORADO a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula**. Emolumentos: R$ 68,53. Vila Rica, 27 de fevereiro de 2019. Eu, _____ Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-13-1.954 - Protocolo nº 38.595 de 23.05.2023 - **Penhor Agrícola -** Para as finalidades do artigo nº. 167, II, 34, da Lei nº. 6.015/73, com redação dada pela Lei nº. 14.382 de 27.06.2022, procede-se a presente averbação para constar que nesta data foi efetuado o registro sob nº **R-11.639 do Livro 03 - Registro Auxiliar** deste Ofício, de penhor agrícola (Soja a Granel - área plantada de 309,15 ha) de bens localizados no imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: R$ 17,50. Vila Rica, 26 de maio de 2023. Eu, _____ Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.----------

AV-14-1.954 - Protocolo nº 40.797 de 02.02.2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Mediante Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Protocolo de Indisponibilidade: **202401.3111.03139090-IA-960**, Processo nº **00001571120195230076**, Data e Hora: 31/01/2024 11:35:55; Emissor da Ordem: FLAVIA ELISA DE OLIVEIRA, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Vara do Trabalho de Primavera do Leste-MT. Foi determinado a **INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel**, que cabe ao proprietário **MILSON ANTONIO FUZETI**, (acima qualificado). Emolumentos: nihil. Vila Rica, 22 de fevereiro de 2024. Eu, _____ Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-

R-15-1.954 - Protocolo nº 40.800 de 02.02.2024 - **PENHORA** - Mediante requerimento, datado de 01/02/2024 e Termo de Penhora assinado eletronicamente em 28/11/2023 por Katiuscia Sandra Ramos Silva, da 3ª Vara Cível de Primavera do Leste-MT, Processo (PJE) nº **1003302-2020.8.11.0037**; Classe: Execução de Títulos Extrajudicial (159); Assunto: [Cédula de Crédito Bancário]; **Exequente:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO MÉDIO LESTE DE MATO GROSSO - SICOOB PRIMAVERA MT, CNPJ: 05.241.619/0001-01; **Executados:** MILSON ANTONIO FUZETI e TANIA EMILIA MARQUES MOTTA FUZETI; **Valor do Débito:** R$ 56.116,94 (Cinquenta e seis mil, cento e dezesseis

Este documento foi gerado pelo usuário 866.***.***-15 em 04/08/2025 10:33:55
Número do documento: 24041715123206100000142678214
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041715123206100000142678214
Assinado eletronicamente por: CRISTIANO TERRENGUI - 17/04/2024 15:12:33

reais e noventa e quatro centavos); Fiel depositário: Executados supra mencionado. Fica **PENHORADO a parte ideal do imóvel pertencente ao executado MILSON ANTONIO FUZETI**. Emolumentos: R $ 94,00. Vila Rica, 23 de fevereiro de 2024. Eu, _____ Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.----------

Este documento foi gerado pelo usuário 866.***.***-15 em 04/08/2025 10:33:55
Número do documento: 24041715123206100000142678214
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041715123206100000142678214
Assinado eletronicamente por: CRISTIANO TERRENGUI - 17/04/2024 15:12:33